

## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

## PORTARIA Nº 26, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno do Coren-PI, aprovado pela Decisão Cofen Nº 0060/2013;

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 074/2019 do Congresso Brasileiro Multidisciplinar Diabetes, resolve:

**Art. 1º -** Designar a conselheira **Dra. Amanda Lúcia Barreto Dantas** para emitir parecer de Apoio Financeiro para o evento: 24° Congresso Brasileiro Multidisciplinar Diabetes que acontecerá de 25 a 28 de julho de 2019;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 16 de janeiro de 2019.

Amanda Luia Barreto Dontas

Tatiana Maria Melo Guimarães
COREN-PI 110720-ENF
Presidente

Amanda Lúcia Barreto Dantas COREN-PI 133133-ENF Secretária

Rua Magalhães Filho, 655 – Centro/Sul – Teresina/PI CEP: 64001-350 – CNPJ: 04.769.874/0001-69 Fone: (0xx86) 3222-7861 \* Fone: (086) 3223-4489 Site: <u>www.coren-pi.com.br</u> e-mail: secretaria@coren-pi.com.br

